NOTA DE ESCLARECIMENTO N.º 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2018 **PROCESSO N.º 6855-0100/18-0**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Clipping de mídia impressa (jornais e revistas), web (sites, blogs), TV e rádio, com rastreamento 24 (vinte e quatro) horas das notícias publicadas no Rio Grande do Sul sobre a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, os deputados estaduais e assuntos que exijam a interferência do Legislativo Gaúcho, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

Após pedido de esclarecimento de um fornecedor realizado ao responsável técnico deste Pregão, foi decidido que:

- as redações do item 2.4 do Anexo I deste Edital e do Anexo da Minuta de Contrato terão substituída a Folha de São Paulo pelo Correio Braziliense, dos Veículos Monitorados – Jornais com Circulação Nacional e Centro do País.
- a redação da minuta de contrato irá incluir uma nova obrigação da contratada na sua cláusula quarta:

  "A CONTRATADA deverá apresentar no momento da assinatura do CONTRATO e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, cópias do licenciamento com os jornais CORREIO BRAZILIENSE, O ESTADO DE S. PAULO, O GLOBO, e outros que vierem a exigir o procedimento, onde conste que o conteúdo desses veículos poderá ser utilizado na produção do clipping para À Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ALERGS-RS, sob pena de não efetivar a contratação."

Isso posto, impende assinalar que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, bem como a sessão de abertura do referido Pregão.

Em 25 de outubro de 2018.

Fernando Reichert da Silva,
Pregoeiro.